PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º08/15

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE

EDITAL Nº 1 – ABERTURA

Edital de Processo Seletivo Simplificado
para cadastro reserva para concessão
de Bolsas Auxílio Estágio - CIEE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO/RS, no uso de suas atribuições torna público que se encontram abertas às inscrições para o processo seletivo de **cadastro reserva para concessão de Bolsas Auxílio Estágio - CIEE**, devidamente reconhecido pela lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, por intermédio do Decreto Municipal 2.321 de 05 de abril de 2011, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, e executado por intermédio de Comissão composta por quatro servidores, designados através da Portaria nº 54/2015:

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de vagas de Estagiário para os seguintes cursos de Nível Superior, Técnico e Médio:
1.1.1 – Pedagogia;
1.1.2 - Educação Física;
1.1.3 – Pós-graduação na área da educação;
1.1.4 – Educação Especial;
1.1.5 – Ensino Médio;

1.2 – A classificação final será por cursos de áreas afins;

1.3 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

1.4 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:
1.4.1 – R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensal de Estágio Nível Superior - carga horária diária de 6 (seis) horas;
1.4.2 – R$ 630,00 (seiscentos e trinta) mensal de Estágio Nível Técnico - carga horária diária de 6 (seis) horas;
1.4.3 – R$ 630,00 (seiscentos e trinta) mensal de Estágio Nível Médio - carga horária diária de 6 (seis) horas;

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As Inscrições serão realizadas no período de **17 a 31 de agosto de 2015**, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, rua Sete de Setembro, 790 (Antigo Seminário).

2.2 – A inscrição deverá ser feita para apenas um curso, devendo o candidato estar munido de:
2.2.1**-** Uma foto 3X4;
2.2.2**-** Xerox de RG, CPF e Titulo de Eleitor;
2.2.3**-** Comprovante de residência (serão aceitos somente estudantes residentes no município);
2.2.4**-** Comprovante de escolaridade;
2.2.5 - Somente será aceita a inscrição se o candidato apresentar todos os doctos. exigidos - formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado;

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, no ato da convocação;

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.1.;

2.6 – São requisitos para a inscrição:
2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;
2.6.2 – Ser brasileiro;
2.6.3 – Residir na cidade de Faxinal do Soturno;
2.6.4 – Estar matriculado no ano letivo de 2015;
2.6.5 - Não ter realizado período superior a 20 (vinte) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno - PMFS;
2.6.6 – Ser estudante do nível superior, médio ou técnico.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva, que será realizada **dia 03 de setembro de 2015**, impreterivelmente **às 14h00min** (não será permitida a entrada nas salas após este horário).

3.1.2**-** A duração da prova objetiva será de **01h30min** e para a realização da prova será obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.
3.1.3**-** O local das provas será na Escola Municipal Castro Alves – Rua Ângelo Bozzetto, 1553, Faxinal do Soturno/RS, sendo que os candidatos deverão estar com 20 min. de antecedência no local.

3.2 – A Prova será composta por 20 questões, sendo 06 de matemática (nível ensino médio), 06 de Português (nível ensino médio) e 08 de conhecimentos gerais;

3.3 – As questões da prova serão do tipo de múltipla escolha e cada questão conterá 05 alternativas, sendo somente 01 (uma) correta;

3.3.1 – Os estudantes não ficarão com a prova após a realização da mesma – para conferência das questões receberão cartão rascunho;

3.4 – A divulgação do gabarito **será no dia 08 de setembro de 2015**, após as 12h nos murais da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno - PMFS;
3.4.1**-** Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Santa Maria, unicamente para o e-mail santamaría@cieers.org.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após divulgação;
3.4.2– Havendo alteração no gabarito por qualquer motivo, será publicado novo no **dia 11 de setembro de 2015**;

3.5 - A divulgação do resultado da prova objetiva com a classificação dos candidatos será **dia 14 de setembro de 2015**;
3.5.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos e classificação poderão ser feitos em até dois dias úteis após o dia da divulgação do resultado, unicamente por e-mail para o endereço: Santamaría@cieers.org.br. No caso de procedente o questionamento, será publicada listagem de retificação até o **dia 18 de setembro de 2015.**

3.6 - A divulgação do resultado final do processo seletivo com as classificações por curso será **dia 18 de setembro de 2015.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos; Para ser considerado aprovado o candidato deverá acertar o mínimo de 10 (dez) questões.
4.1.1**–** Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência;
4.1.2- Maior Idade;
4.1.3- Semestre do curso mais avançado;
4.1.4- Permanecendo empate será feito sorteio.

4.2– A classificação final será publicada dia 18 de setembro de 2015, no mural de publicações da Prefeitura Municipal;

4.3 – Conforme a abertura de novas vagas serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área;

4.4– Após a homologação do resultado do processo seletivo somente serão oportunizadas novas vagas de estágio para os estudantes que participaram do presente certame.
4.4.1 – Os estudantes que hoje realizam estágio poderão permanecer até o período de encerramento do prazo máximo dos contratos de estágio, ou seja, até completarem os dois anos – incluído o período já realizado.

5 – DA CONVOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

5.2 – A convocação para preenchimento da (s) vaga (s) será feita através de edital fixado no hall da Prefeitura e ou comunicado ao candidato via telefone ou telegrama;

5.3 – Em casos de recado ou recebimento de telegrama, o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone **(55) 3263.2518 (Sec. de Educação)** no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

5.4 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido pela Prefeitura Municipal, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

5.5 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida, sendo o candidato deslocado para o final da lista.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

6.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

6.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos e inscrições, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de

Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;

6.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Santa Maria – Rua Venâncio Aires, 2035/sala 502, Centro, Santa Maria;

6.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser dirigidas a PMFS no prazo de 03 dias úteis após publicação do edital;

6.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Faxinal do Soturno, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital;

Faxinal do Soturno/RS, 11 de agosto de 2015.

VOLNEI COLVERO SAVEGNAGO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____TELEFONE:_____

RG:_____CPF:_____

ESCOLARIDADE:_____

DECLARO estar ciente das normas e do edital que regem este processo seletivo e das condições de contração, caso venha ser contratado.

CURSO: _____

Faxinal do Soturno, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Obs. Preencher em letra de forma.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Abertura das Inscrições	15 dias	17/08/2015 a 31/08/2015
Publicação dos Inscritos	1 dia	01/09/2015
Realização da prova objetiva	1 dia	03/09/2015
Publicação do gabarito	1 dia	08/09/2015
Recurso	1 dia	09/09/2015
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	10/09/2015
Alterações no gabarito	1 dia	11/09/2015
Resultado preliminar da prova objetiva	1 dia	14/09/2015
Recurso resultado preliminar	1 dia	15/09/2015
Julgamento do Recurso pelo prefeito	1 dia	16/09/2015
Publicação do resultado final	1 dia	18/09/2015
Total	25 dias	

ANEXO III

Formulário de Recurso

Para
Exmo. Sr.
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado n° ….....
n° Inscrição:.....
Cargo: ….....

TIPO DE RECURSO

() CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
() CONTRA RESULTADO ESTUDO DE CURRÍCULO
() CONTRA RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – RAZÕES DO RECURSO

Data: …/...../2015

Assinatura do candidato Assinatura do responsável pelo recebimento.

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, _____portador da Carteira de Identidade n°_____, residente e domiciliado na _____, n°_____, apto _____, bairro_____ na cidade de _____RS, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constitui _____, portador da Carteira de Identidade n°_____, residente e domiciliado na _____, bairro _____ na cidade de _____, para o fim especial de promover sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado n° 08/2015 da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, RS, para o cargo de_____.

Faxinal do Soturno, RS, _____, de _____de 2015.

Assinatura do candidato